



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

JULHO 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUCUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro.
CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Rísia Kaliane Santana de Souza

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

1) Portarias emitidas pelo Campus;

2) Portarias emitidas pela Reitoria;

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 90/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022

Designa servidores para realizarem o processo de seleção de estagiários de níveis superior e médio, Campus Uruçuca.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 498, de 30/03/2022 - DOU nº 62, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018 e suas alterações, CONSIDERANDO:

– O teor do OFÍCIO 61/2022 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, 05 de julho de 2022, (Processo 23335.251421.2022 - 34);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão Local de seleção para contratação de estagiários, no âmbito do Campus Uruçuca:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Presidente
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Docente EBTT	Vice-Presidente
Jose Goncalves de Souza Junior	2331118	Téc. em Segurança do Trabalho	Membro Titular
Joao Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º A Comissão será responsável por elaborar o edital de seleção de estagiários de nível médio e superior com base no quantitativo de vagas disponíveis para a contratação pelo Campus Uruçuca e fazer a seleção dos candidatos.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Risia Kalliane Santana de Souza, DIRETOR - CD3 - URU-DAP**, em 11/07/2022 09:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 342388
Verificador: c206357dd4
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 91/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2022

Altera a equipe de Pregoeiros, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– **O teor do** Despacho #324362, de 25 de maio de 2022 (Processo 23335.250831.2022-68);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Daiane Medeiros da Glória, SIAPE 1162434, para atuar como Pregoeira Substituta, conforme disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e Art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 2º – Dispensar a servidora Deborah Itana Magalhães Correia Mello, SIAPE 1823032, da Função de Pregoeira Substituta, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º – A equipe de Pregoeiros do Campus Uruçuca passará a ser composta conforme tabela abaixo.

PREGOEIROS		
Servidor	SIAPE	Cargo/Função
Maysa Souza Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração/Pregoeira Oficial

Daiane Medeiros da Glória	1162434	Administradora/Pregoeira Substituta
----------------------------------	----------------	--

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/07/2022 15:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343387
Verificador: 749c8d1821
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 93/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2022

*Designa Comissão de Avaliação das Residências, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação de Residências, no âmbito deste *Campus*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente Administrativo	Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professor EBTT	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Professor EBTT	Membro Titular
Jose Ricardo Rosa dos Santos	1999615	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuição avaliar o atual estado das residências sem uso no Campus Uruçuca e propor um destino para as mesmas, visando, sobretudo, o interesse público.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado

gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 03 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, no qual deverão constar os resultados obtidos, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/07/2022 11:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344172
Verificador: a05316c9a0
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 94/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2022

Retifica a PORTARIA 93/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO (Designa Comissão de Avaliação das Residências, Campus Uruçuca).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar o Art. 1º da PORTARIA 93/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO**, de 14 de julho de 2022, que designa **membros para integrar a Comissão de Avaliação das Residências no âmbito do Campus Uruçuca**, conforme descrito abaixo.

Onde lê-se:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Professor EBTT	Membro Titular

Leia-se:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/07/2022 14:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344275
Verificador: 1c3805de96
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Urucuça

PORTARIA 95/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022

Anula Portaria que dispensou servidor da Função de Coordenador do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Campus Urucuça.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a PORTARIA 78/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de junho de 2022, que trata da dispensa do Servidor MARIO CLÉBER ALVES DE OLIVEIRA da Função de Coordenador do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio do Campus Urucuça, tendo em vista que a referida portaria deve ser autorizada pelo Magnífico Reitor do Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/07/2022 10:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345206
Verificador: 8da642366c
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 96/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022

Anula Portaria que dispensou servidor da Função de Coordenador do Curso Integrado em Informática, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a PORTARIA 77/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de junho de 2022, que trata da dispensa do Servidor ROMEU ARAÚJO MENEZES da Função de Coordenador do Curso Integrado em Informática do Campus Uruçuca, tendo em vista que a referida portaria deve ser autorizada pelo Magnífico Reitor do Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/07/2022 10:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345110
Verificador: 94774f2eea
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 97/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do Servidor **José Makson Souza Pinto**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145398, na Gerência de Contratos do *campus Uruçuca do IF Baiano*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/07/2022 16:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345435
Verificador: 59b840c6ed
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 98/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor **Alan dos Santos Andrade Ferreira**, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3086458, no Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NATI) do *campus Uruçuca do IF Baiano*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/07/2022 16:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345416
Verificador: cc7310043d
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 99/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022

*Designa Comissão responsável pela organização das atividades da SNCT 2021, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrar a **Comissão responsável pela organização das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)**, no âmbito deste *Campus*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular
Andreia Fernandes da Silva	1209289	Professor EBTT	Presidente Substituta
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professor EBTT	Membro Titular
Verena Santos Abreu	1888138	Professor EBTT	Membro Titular
Tais Marcelle Almeida Tripodi Pereira Galvao	1800508	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuição realizar a organização das atividades da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2021** que serão realizadas no ano de 2022.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **03 (três) meses**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/07/2022 17:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345981
Verificador: baf6cc4f6f
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 100/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022

*Altera Comissão responsável pela organização das atividades da SNCT 2021, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente abaixo relacionada para integrar a **Comissão responsável pela organização das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)**, no âmbito deste *Campus*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	1997259	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular
Andreia Fernandes da Silva	1209289	Professor EBTT	Presidente Substituta
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professor EBTT	Membro Titular

Verena Santos Abreu	1888138	Professor EBTT	Membro Titular
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	1800508	Professor EBTT	Membro Titular
Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	1997259	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/07/2022 14:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346636
Verificador: 201edc375b
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 167/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022

Altera composição da Comissão Local para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO, biênio 2022-2024, Campus Uruçuca

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO, biênio 2022-2024, Campus Uruçuca, constituída pela Portaria nº 131, de 25 de maio de 2022, retificada pela Portaria nº 135, de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA, categoria Docente, Matrícula SIAPE nº 3162773.

Art. 3º Designar o servidor VILSON SANTOS DIAS, categoria Docente, Matrícula SIAPE nº 3248056.

Servidor(a)	Campus	Matrícula SIAPE	Categoria
Graziele Quintela de Carvalho	Alagoinhas	2345800	Docente
Márcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	1319439	Docente
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	177721	Docente
Ailton Rodrigues da Silva	Bom Jesus da Lapa	2055004	TAE
Emerson Alves dos Santos	Bom Jesus da Lapa	2254346	Docente

Thiago Santos Souza	Bom Jesus da Lapa	3161505	TAE
Fernando Martins de Oliveira Neto	Catu	3036070	Docente
Gilvan Durães	Catu	1876997	Docente
Kelly Cristina Oliveira da Silva	Catu	1758463	Docente
Rogério da Silva Matos	Governador Mangabeira	1783367	Docente
Leonizia de Jesus Sena	Governador Mangabeira	1983681	TAE
Fernanda Alves de Santana	Governador Mangabeira	1345630	Docente
Ana Carolina Oliveira	Guanambi	3033438	Docente
Daniele de Brito Trindade	Guanambi	2381726	Docente
Roberto Carlos Santana Lima	Guanambi	2107749	Docente
Heloisa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	3162032	Docente
Fabio Goncalves da Silva	Itaberaba	1143810	Docente
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	3007407	Docente
Alan Johnny Romanel Ambrozio	Itapetinga	3272281	Docente
Ariele Chagas Cruz	Itapetinga	3023210	Docente
Rita de Cássia Lima Silva	Itapetinga	2265752	TAE
Jaciane Mota dos Santos Barreto	Santa Inês	1700643	DOCENTE
Merilande de Oliveira Soares Eloi	Santa Inês	1562091	TAE
Ozeias Pires Silva	Santa Inês	2393178	TAE

Airan Ferreira Meireles	Senhor do Bonfim	3253286	TAE
Artus Bolzanni	Senhor do Bonfim	1321105	Docente
Ynaiara Sonsiaray Jambeiro Cruz e Souza	Senhor do Bonfim	1324161	TAE
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Serrinha	1893738	TAE
Juliana de Oliveira Almeida	Serrinha	2378374	TAE
Othon Jose Lima do Sacramento	Serrinha	2332731	TAE
Gabriel Sena Almeida	Teixeira de Freitas	1983068	TAE
Marilene Fontoura Alves	Teixeira de Freitas	2057251	TAE
Roberto Paim Dias	Teixeira de Freitas	1256731	TAE
Abdon Santos Nogueira	Uruçuca	3357074	Docente
Vilson Santos Dias	Uruçuca	3248056	Docente
Andreia Fernandes da Silva	Uruçuca	1209289	Docente
Indineia Ramos Paixao	Valença	1530228	Docente
Iona Carqueijo Scarante	Valença	1888247	Docente
Jose Henrique Santos Rodrigues	Valença	3162687	TAE
Carolina Gonzales da Silva	Xique-Xique	3063491	Docente
Roberta Machado Santos	Xique-Xique	1029439	Docente
Romeu da Silva Leite	Xique-Xique	1084296	Docente

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 131, de 25 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/07/2022 17:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 341878
Verificador: e66f67ca1e
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1053/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23335.250650.2022-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Uruçuca, a Colaboração Técnica Intercampi Integral da Professora do EBTT MELINE CUNHA MELO, lotada no *Campus* Santa Inês, Matrícula SIAPE nº 1966529, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/07/2022 14:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 342538
Verificador: 1b4bd886f4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1069/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251177.2022-18, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora FERNANDA MARCELO SOUZA, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, Matrícula SIAPE nº 3050923, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 223335.251177.2022-18).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 05/09/2022 até 05/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/07/2022 15:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344827
Verificador: 69e0477fd3
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1073/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251143.2022-15, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2186482, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal Baiano Campus Catu, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 18/07/2022 até 18/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/07/2022 11:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345215
Verificador: 831eaadfa6
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 183/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23335.251187.2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Uruçuca*, com horário de funcionamento e atendimento ao público de Segunda a Sexta de 07h às 19h, e realização das seguintes atividades:

I - Atendimento de recepção, esclarecimentos ao público interno e externo (servidores, estudantes, pais de estudantes e comunidade externa) e encaminhamentos posteriores aos setores de saúde, assistência de alunos, nutrição, psicossocial e Coordenação; Acompanhamento de discente ao serviço de saúde do município quando necessário; Acompanhamento de discente ao serviço de saúde de referência da região em outro município (Itabuna ou Ilhéus), quando necessário; Intermediação de conflitos entre alunos; Distribuição de fichas e/ou organização de agendas; Atendimento de enfermagem; Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas; Gerenciamento de materiais de consumo; Cotação e elaboração de processo de compra; Solicitação do empenho a fornecedores; Conferência de materiais recebidos; Estocagem de materiais e controle de validade; Planejamento e execução de atividades de educação em saúde; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Escuta ativa a estudantes; Aferição de SSVV; Emissão de parecer de enfermagem; Consulta de enfermagem; Planejamento das atividades do setor; Atendimento em odontologia; Atendimento em assistência social; Análise de situação socioeconômica e vulnerabilidade; Visita domiciliar para acompanhamento de estudantes e familiares; Programação e planejamento do PAISE; Execução, análise, entrevista e classificação de prioridades mediante as vulnerabilidades percebidas mediante seleção da PAISE; Análise e encaminhamento de demandas em psicologia; Organização de residência estudantil; Provisão e preservação de mobiliários; Manutenção da residência estudantil; Acompanhamento de discentes em viagens técnicas quando solicitado suporte de integrante da equipe; Consultas médicas; Solicitação de exames; Prescrição de

medicamentos; Referência para acompanhamento no serviço do município quando necessário; Avaliação de ocorrências discentes e encaminhamento à comissão disciplinar ou outros setores quando necessário; Emissão de Advertência Discente; Avaliação nutricional de estudantes; Desenvolvimento de atividades de educação nutricional; Planejamento de refeições; Compra de gêneros alimentícios; Supervisão do preparo de alimentos; Avaliação da qualidade do serviço prestado.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assistência Estudantil, Campus Uruçuca.

PROCESSO nº: 23335.251187.2022-45			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Alana Assunção Damasceno de Souza	Assistente Social SIAPE 1976506	Atendimentos e orientações sociais a estudantes e familiares. Visita domiciliar para acompanhamento de estudantes e familiares. Realização de estudos sociais e entrevistas, seleção de estudantes para o Programa de Assistência Estudantil, bem como, planejamento e administração de benefícios e serviços sociais. Elaboração de pareceres sociais e análises socioeconômicas. Planejamento e execução de atividades coletivas na área social. Realização de encaminhamentos dos estudantes a recursos da comunidade. Identificação das demandas presentes no âmbito escolar, no intuito de planejar respostas profissionais para o enfrentamento da questão social.	Segunda, terça, quarta e sexta: <u>07h às 13h30</u> Quinta: <u>13h às 19h</u>

Cristiane Salles Lisboa	Enfermeira SIAPE 2241920	Acompanhamento de alunos ao posto de saúde em casos necessários; ações de educação e de promoção à saúde; assistência em primeiros socorros e orientações em saúde. Direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; consulta de Enfermagem; prescrição da assistência de Enfermagem; realização de sessões de auriculoterapia e escuta terapêutica; realização de curativos; verificação de SSVV; administração de medicamentos conforme prescrição médica.	Segunda, Terça e Quarta: <u>13h às 19h</u> Quinta e Sexta: <u>07h às 13h</u>
Rebeca Carolina Moraes Dantas	Odontóloga SIAPE 1800338	Atendimento odontológico aos discentes através de exame clínico, restaurações em resina, amálgama e ionômero de vidro, capeamento pulpar direto e indireto, aplicação tópica de flúor, exodontia, raspagem supra e sub-gengival, orientação de saúde bucal, prescrição de medicamentos e radiografias intra-bucais. Atividades de educação e promoção de saúde dos discentes e servidores. Realização de perícia odontológica dos servidores públicos federais	Segunda, Terça e Quarta: <u>07h às 13h</u> Quinta e Sexta: <u>13h às 19h</u>
Argos Argolo	Assistente de Aluno SIAPE 2190785	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-	Segunda, Terça e Quarta: <u>13h às 19h</u> Quinta e Sexta: <u>07h às 13h</u>

Nilda dos Santos Magalhães	Assistente de Alunos SIAPE 2187906	pedagógicas com os materiais necessários à execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; levantamento dos internos que permanecem no Campus nos finais de semana; recepcionar pais, alojar discentes, lista RIP. Atualização de residentes no alojamento, acompanhar discentes em viagens técnicas, recepcionar e acompanhar as comitivas de outros institutos; formalizar entrega de advertências verbais aos discentes, relatório mensal de vistoria nos alojamentos. Auxílio aos docentes na aplicação de avaliação. Acompanhamento de discentes ao ambulatório/posto de saúde. Controle e vistoria dos alojamentos. Reuniões com os alojados. Intermediação de pequenos conflitos nos alojamentos. Recepção de ocorrências e requerimentos discente. Acompanhamento aos setores. Atendimentos às solicitações dos servidores dos demais setores.	Segunda, Terça e Quarta: <u>07h às 13h</u> Quinta e Sexta: <u>13h às 19h</u>
-----------------------------------	--	--	--

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 345856
Verificador: 314510f973
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1076/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23335.251433.2022-69, de 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela Servidora MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro-Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1983200, como substituta do(a) titular da função de Coordenador(a) das Unidades Educativas do Campo do *Campus* Uruçuca, no período de 06/06/2022 a 20/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 342280
Verificador: cb717edc5a
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1096/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251037.2022-31, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ITALANEI FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1978908, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Letras, Linguagens e Representações, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/08/2022 até 01/08/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2022 17:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346130
Verificador: 6a00100644
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 5/2022 - RET-NUPREVS/RET-COASQ/RET-DGP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23335.251440.2022-61, datado de 07/07/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de **Adicional de Insalubridade** ao servidor OSIRIS MARIO DAS NEVES, Matrícula SIAPE: 3013142, **Técnico em Agropecuária**, lotado na Coordenação das Unidades Educativas de Campo-CUEC, vinculado a URU-DG no Campus Uruçuca, no percentual de **10% (grau médio)** caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos, anexo 14 da NR-15, nas atividades de manejo com bovinos, suínos e aves.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aurilene Araujo Vasconcelos, ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO**, em 22/07/2022 08:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344483
Verificador: d9a246cba4
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 186/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022

Altera a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente -
NPPD, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251525.2022-49, de 22 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD, Campus Uruçuca, constituído pela Portaria 30/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora VERENA SANTOS ABREU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1888138, como membro suplente.

Art. 3º Os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) dos campi do IF Baiano passam a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Campus	Categoria	Função
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	Titular	Presidente
Indira Cristiane Moreira Goncalves Caldas	Alagoinhas	Titular	Vice-Presidente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	Titular	Secretário(a)
Taissa de Souza Canaes	Alagoinhas	Suplente	-
Mario Marcos de Santana Faria	Alagoinhas	Suplente	-
Graziele Quintela de Carvalho	Alagoinhas	Suplente	-
Paulo dos Santos Correia	Bom Jesus da Lapa	Titular	Presidente
Ákila Luz Fernandes	Bom Jesus da Lapa	Titular	Vice-Presidente
Lorena Sabino Ramos	Bom Jesus da Lapa	Titular	Secretário(a)
Alcides Pereira Santos Neto	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Érico da Silva França	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Alexandra Souza de Carvalho	Catu	Titular	Presidente

Camila Pontes Pena	Catu	Titular	Vice-Presidente
Paula Bacelar Leite	Catu	Titular	Secretário(a)
Maria Malde Nascimento de Almeida	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
Cristiane Santos de Jesus	Gov. Mangabeira	Titular	Presidente
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	Gov. Mangabeira	Titular	Vice-Presidente
Antônio Cesar Souza dos Santos	Gov. Mangabeira	Titular	Secretário(a)
Jocemara Nascimento dos Santos	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Sudelmar Dias Fernandes	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Poliana Cordeiro de Farias	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Carlos Anderson Oliveira Silva	Guanambi	Titular	Presidente
Nilda Loiola de Almeida Franco e Sarmiento	Guanambi	Titular	Vice-Presidente
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Guanambi	Titular	Secretário(a)
Daniel Meira de Oliveira	Guanambi	Suplente	-
Heithor Alexandre de Araujo Queiroz	Guanambi	Suplente	-
Bruno Andrade Ribeiro	Guanambi	Suplente	-
Adelino Ferreira	Itaberaba	Titular	Presidente
Lizziane Argôlo Batista	Itaberaba	Titular	Vice-Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	Titular	Secretário(a)
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	Suplente	-
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	Suplente	-
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	Suplente	-
Thaís Andrade de Sampaio Lopes	Itapetinga	Titular	Presidente
Leandro Pereira Lima	Itapetinga	Titular	Vice-Presidente
Christian Albert Carvalho da Cruz	Itapetinga	Titular	Secretário(a)
Marcus Vinícius Souza Sodré	Itapetinga	Suplente	-
Edvaldo Nascimento Costa	Itapetinga	Suplente	-
Rayan Soares dos Santos	Itapetinga	Suplente	-
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Santa Inês	Titular	Presidente
Alexandra Pereira dos Santos	Santa Inês	Titular	Vice-Presidente
Claudete Maria da Silva Moura	Santa Inês	Titular	Secretário(a)
Daniele Silva de Matos	Santa Inês	Suplente	-
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Santa Inês	Suplente	-
Valdinei Santos de Souza	Santa Inês	Suplente	-
Diêgo Pereira da Conceição	Senhor do Bonfim	Titular	Presidente
Maria Talita Rabelo Pinheiro	Senhor do Bonfim	Titular	Vice-Presidente
Railton César Azevedo	Senhor do Bonfim	Titular	Secretário(a)
Aldenice de Jesus Cardoso de Almeida	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Gleice Valeria Pacheco Gomes	Senhor do Bonfim	Suplente	-
-	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Cleber de Jesus Figueiredo	Serrinha	Titular	Presidente

Tatiane Tagino Comin	Serrinha	Titular	Vice-Presidente
Luis Eduardo Matos Reis	Serrinha	Titular	Secretário(a)
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	Suplente	-
Geovanio Silva do Nascimento	Serrinha	Suplente	-
Carla Teresa do Santos Marques	Serrinha	Suplente	-
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	Titular	Presidente
Cintia Aparecida Amorim	Teixeira de Freitas	Titular	Vice-Presidente
Cesar Marques Borges Querino	Teixeira de Freitas	Titular	Secretário(a)
Ana Rosa Alves de Oliveira	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	Suplente	-
-	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Solane Alves Santos da Rocha	Uruçuca	Titular	Presidente
Rubem Pedreira de Souza	Uruçuca	Titular	Vice-Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Uruçuca	Titular	Secretário(a)
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	Uruçuca	Suplente	-
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	Suplente	-
Verena Santos Abreu	Uruçuca	Suplente	-
Cleidiane Souza de Miranda Fiuza	Valença	Titular	Presidente
Gustavo de Araújo Sabry	Valença	Titular	Vice-Presidente
Igor Silva dos Santos	Valença	Titular	Secretário(a)
Tatiana Sant'anna de Souza	Valença	Suplente	-
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Valença	Suplente	-
José Raimundo dos Reis Silva	Valença	Suplente	-
Thiago Alberto Alves dos Santos	Xique-Xique	Titular	Presidente
Rosana Alves Gonçalves	Xique-Xique	Titular	Vice-Presidente
Carla Sousa Ferreira	Xique-Xique	Titular	Secretário(a)
Luciana Oliveira Sampaio Castro	Xique-Xique	Suplente	-
Shauane Itainhara Freire Nunes	Xique-Xique	Suplente	-
Elisa Souza Menendez	Xique-Xique	Suplente	-

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 30/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/07/2022 16:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346764
Verificador: 8718678a4a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1148/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.251542.2022-86, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RUDHERO MONTEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028428, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2022 16:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 347389
Verificador: b0ec7f43ad
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001